



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1.161/2017-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 04 de julho de 2017.

**Ref.: Requerimento nº 979/2017-CMV
Vereador Israel Scupenaro
Processo administrativo nº 10.905/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, com referência à CEMEI Alberto Juliano Serra no Jd. Maracanã, de autoria do Vereador **Israel Scupenaro**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Está na programação da municipalidade implantar melhorias para a unidade escolar mencionada?

Resposta: Preliminar e respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que os presentes questionamentos – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atendem aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versam sobre “atos administrativos” realizados, razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente. Outrossim, informo que a Administração Municipal está atenta às necessidades apresentadas pelos munícipes. Neste sentido, a Secretaria da Educação salienta que já encontram-se em curso os processos licitatórios 182/17 e 215/17, visando a dedetização e à manutenção preventiva e corretiva nas unidades escolares do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPERNARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(P.M.B/pmb)